



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 115/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 100/2022, de 12 de dezembro de 2022, feita pelo Vereador/Presidente **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de dezembro de 2022.


SEBASTIAO FERREIRA
Primeiro Secretário

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34435 folha 13

Data: 14 / 12 / 2022